

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 26, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a Portaria n° 204, de 6 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação; os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Memorando Eletrônico nº 6/2022 — Proec, de 19 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores técnico-administrativos: Francisco Aravena Januário Leite, matrícula Siape nº 1885834; e Francisco Radamés Lima Dantas, matrícula Siape nº 2631941, para promoverem as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens — SCDP, relativas ao perfil de Solicitante de Viagem do SCDP, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura — Proec.

Art. 2º Cabe aos servidores responsáveis pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

